

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE BENS

Relatório de Instrução Processual Mínima

Processo Administrativo nº
XX.XXX.XXX/XXXX

DADOS DA LICITAÇÃO

1 – Modalidade de licitação: Concorrência Presencial para Aquisição de Bens

2- Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso II, c/c art. 29

3- Objeto da Contratação:

4- Prazo de execução:

5- Valor:

6- Edital nº:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL		SIM	NÃO APLICÁ VEL	FLS.	OBS. Nº
1	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Estudo Técnico Preliminar atende aos requisitos legais?				
2	Consta atestação, na forma do Anexo correspondente, de que o Termo de Referência atende aos requisitos legais?				
3	Consta motivação que justifique a realização da licitação na modalidade concorrência de forma presencial, nos termos do art. 17, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021?				
4	Consta Projeto Básico/Termo de Referência elaborado nos termos do art. 6º, inciso XXIII, art. 40, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente aprovado pela autoridade competente ?				
5	Consta autorização pela autoridade competente da Pasta/Entidade para abertura do procedimento licitatório, publicada na Imprensa Oficial (art. 397 do RGCAF; art. 37, <i>caput</i> da CRFB)?				
6	Consta a declaração do ordenador de que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal?				
7	Consta a definição da modalidade de licitação, do critério de julgamento, do modo de disputa e a justificativa da adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração				

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE BENS

	Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto (inciso VIII do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
8	Consta a correspondente justificativa prévia da Pasta acerca de o bem a ser adquirido se enquadrar no conceito de bens especiais, na forma do inciso XIV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021?				
9	Consta a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
10	Consta justificativa acerca das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio (inciso IX do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
11	Consta a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual (inciso X do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
12	Consta a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 (inciso XI do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
13	Consta consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, com a demonstração de que a contratada não possui impedimento para participar de licitação e contratar com a Administração Pública?				
14	Consta exigência da prestação da garantia contratual (arts. 447 e 457 do RGCAF e art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021)?				
15	Constam minuta-padrão e os anexos aprovados pelo Decreto Rio nº 51.689/2022?				
16	Consta Declaração de Conformidade, preenchida de acordo com o padrão do Anexo I do Decreto Rio nº 52.689/2022, e as respectivas alterações na Minuta do Edital de Licitação e Contrato foram indicadas e justificadas?				

OBSERVAÇÕES:

OBS. Nº:

Rio de Janeiro, ____ de _____ de ____.

AGENTE PÚBLICO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL – AQUISIÇÃO DE BENS

(Nome, cargo, matrícula e lotação)